

Gerência Executiva Governo São Luís - MA

Ofício nº 0688 / 2023 / GIGOV/SL

São Luís, 31 de maio de 2023

A Sua Excelência a Senhora  
Valmira Miranda da Silva Barroso  
Prefeita Municipal  
Prefeitura Municipal de Colinas  
Pca Dias Carneiro - 402 - Colinas  
CEP: 65690-000 – Colinas – MA

Assunto: **Aprovação da Prestação de Contas Final.**

Ref.: **Contrato de Repasse nº 772623/2012 - Operação 0390091-33 - Programa Planejamento Urbano - Objeto: PAVIMENTAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS, CALCADAS E DRENAGEM PLUVIAL**

Senhora Prefeita Municipal,

1. Após verificação da documentação enviada pelo tomador, relativa à Prestação de Contas do referido Contrato de Repasse, informamos que a respectiva Prestação de Contas Final foi aprovada no SIAFI em 24/05/2023.
2. Na forma do Decreto 6.170 de 25/07/2007 e Portaria Interministerial nº 507 de 24/11/2011, os documentos relativos ao Contrato de Repasse deverão ser mantidos em arquivo, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo e pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da aprovação da Prestação de Contas.

Respeitosamente,

**ODIRLEI SUDATTI**  
Gerente de Filial  
Gerência Executiva Governo São Luís - MA